



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 039/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 04122/2017 e na PORTARIA GDPG Nº 038/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, em razão do gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí